



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 078/2005
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 10/03/2005

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Especial a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico – R\$ 28.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, adequando a peça orçamentária às necessidades da Administração Municipal, incluindo a dotação orçamentária destinada a fazer face à aquisição de equipamentos e material permanente para dotar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico, implantada no início do ano corrente.

Com tal inclusão estamos dando condições à Secretaria de Desenvolvimento para incremento da atividade rural, com a implantação de um tanque de expansão comunitário na localidade sde Cláudio Manuel, fomentando a bacia leiteira ali existente. Projeto este que será implantado em parceria com o Governo do Estado, por meio da Emater – MG.

As alterações no orçamento que ora se apresentam, necessárias à dinâmica da Administração, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia inflexível à ponto de constituir-se uma peça imutável. Necessário frisar que a proposição de adequação orçamentária não constitui aqui nenhuma criação de programa ou alteração de metas, nem mesmo assunção de despesas não previstas orçamentariamente, mas tão somente ocorre em decorrência de uma nova estrutura administrativa que ao mudar o formato da administração, necessita adequar o orçamento das diversas unidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVAÇÃO DE UNANIMIDADE

Em 16/03/2005

19005

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Para tal suplementação, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de saldos de orçamentários dentro da própria unidade administrativa, em programas já cujas metas já foram alcançadas.

Esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

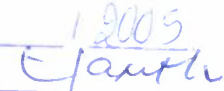
Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 16/1 Março 2005

Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 26
Data: 10/03/2005
Assinado: Babiana Aguiar

PROJETO DE LEI Nº 26 /2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Especial à Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico e Turístico no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, na seguinte dotação orçamentária:

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO
021401 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Manutenção das Atividades do Departamento de Pecuária
04.606.0408.0.042-449052 – Equipamento e Material Permanente.....28.000,00
TOTAL GERAL.....28.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO
Transferências a AMAPI
28.845.0000.0.039-335041 – Contribuições.....28.000,00
TOTAL GERAL.....28.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P. UNANIMIDADE
Em 16 de Março de 2005
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]